



ESTADO DE SERGIPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2023.006.044

O(a) presente Resposta foi publicado no QUADRO DE AVISOS da Sede da Prefeitura Mun. de Estância aos 18 05 23, nos termos do artigo 117 da Lei orgânica Municipal

RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2023/ADM

Andreza Pereira Feitosa Santiago
Membro da CPL

Em atenção aos pedidos de esclarecimentos protocolados pelas empresas: **VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA; RMG TECNOLOGIA INTEGRADO EPP; DIAGRAMA TECNOLOGIA EIRELI; PERFIL COMPUTACIONAL LTDA; E GTI – G TECNOLOGIA INTEGRADO EIRELI**, e após resposta apresentada pelo órgão solicitante, através dos Memorandos n.º 13, 14 e 15/2023, esclarecemos o seguinte:

1. Quanto ao item 13.5, será considerado o prazo de validade da proposta de **60 (sessenta) dias**, desconsiderando os 90 dias citados no modelo da proposta elencado no anexo II;
2. Em relação ao prazo de entrega dos equipamentos, será considerado o prazo do descritivo técnico sendo 30 (trinta) dias e onde lê-se 90 (noventa) dias, leia-se 30 (trinta) dias corridos, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.
3. Em relação ao item 19.1. Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, **DE FORMA IMEDIATA E MOTIVADA**, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer;
4. Em relação ao Processador, deve ser fornecido um modelo que se adéque à especificação editalícia, não cabendo a essa administração indicar marcas e/ou modelos;
5. Em relação a Memória será aceita expansividade de 64GB;
6. Sobre a Caixa de Som, se for externa não será exigida que seja da mesma marca do fabricante;
7. Sobre a Saída e Entrada de áudio, faremos uma correção no TR para melhor compreensão;
8. Sobre o monitor, exigiremos o ajuste de altura como item fundamental;
9. Já em relação ao sistema operacional, também faremos uma correção no TR para melhor compreensão;
10. Serão exigidas as mídias conforme especificações editalícias;
11. Em relação a especificação do scanner, faremos uma correção no TR para melhor compreensão.

Dessa forma o supramencionado pregão será republicado em conformidade com o estabelecido na Lei n.º 10.520 de 17 de Julho de 2002, e Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Estância/SE, 18 de Maio de 2023.


ANDREZA PEREIRA FEITOSA SANTIAGO
Pregoeira/PME
Portaria n.º 231/2023